



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 033/2022

CORREIÇÃO

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – O Edital nº 026/2022 inciso I, passa a vigorar com a correição a seguir discriminada:

Onde se lê:

I – Elimina a candidata **VERIDIANA MONTEIRO TÂMARA**, classificada em 01º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por possuir vínculo com o Município.

Leia-se

I – Elimina a candidata **VERIDIANA MONTEIRO TÂMARA**, classificada em 01º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por acumulação indevida.

II – O Edital nº 026/2022 inciso II, passa a vigorar com a correição a seguir discriminada:

Onde se lê:

II – Elimina o candidato **ALTAMIR PEREIRA DE MOURA**, classificado em 06º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por possuir vínculo com o Município.

Leia-se

II – Elimina o candidato **ALTAMIR PEREIRA DE MOURA**, classificado em 06º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por acumulação indevida.

III – O Edital nº 026/2022 inciso III, passa a vigorar com a correição a seguir discriminada:

Onde se lê:

III – Elimina o candidato **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, classificado em 02º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não assumir o contrato.

Leia-se

III – Elimina o candidato **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, classificado em 02º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não comparecimento.

IV – O Edital nº 026/2022 inciso III, passa a vigorar com a correção a seguir discriminada:

Onde se lê:

IV – Elimina a candidata **MARIANA FONSECA COSTA**, classificada em 04º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não assumir o contrato.

Leia-se:

IV – Elimina a candidata **MARIANA FONSECA COSTA**, classificada em 04º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não comparecimento.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 05 de julho de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com